



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0 176 /2025

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de São Pedro, o Dia Municipal do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º - A data tem como objetivos:

I – Valorizar e reconhecer a importância do trabalho dos psicopedagogos no processo de aprendizagem e desenvolvimento humano;

II – Promover a reflexão sobre os desafios enfrentados por profissionais da área;

III – Incentivar ações que fortaleçam o atendimento psicopedagógico em instituições de ensino, clínicas e demais espaços de atuação;

IV – Contribuir para a divulgação da Psicopedagogia como ciência e campo de intervenção.

Art. 3º - Durante a semana em que recair o dia 12 de novembro, poderão ser promovidas, em parceria com instituições públicas e privadas, palestras, debates, oficinas e outras ações educativas, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o papel do psicopedagogo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 176/2025

Data: 18/11/2025 Hora: 09:55

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Institui o Dia Municipal do Psicopedagogo a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro do Município de São Pedro, e dá outras providências.

Numero de Protocolo
01427/2025



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do profissional psicopedagogo para as áreas da educação e da saúde no Município de São Pedro.

Historicamente, a Psicopedagogia surgiu na Europa, no século XIX, inicialmente com uma abordagem voltada à investigação das causas do insucesso escolar. No século XX, passou a ter enfoque terapêutico, buscando compreender e tratar as dificuldades de aprendizagem.

Atualmente, no Brasil, a Psicopedagogia é uma área interdisciplinar consolidada, que articula saberes da Psicologia, Pedagogia, Neurociência, Fonoaudiologia, Psicanálise e outras áreas, tendo como foco o processo de aprendizagem e o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.

O psicopedagogo atua na identificação, prevenção e tratamento das dificuldades de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos indivíduos. Sua atuação vai além do atendimento direto aos alunos, alcançando também educadores, famílias e instituições, configurando-se como um agente essencial na mediação entre os sujeitos e os processos educativos.

Diante do cenário de defasagens educacionais agravadas após a pandemia, a Psicopedagogia se mostra ainda mais relevante, contribuindo para a recomposição das aprendizagens e a promoção da igualdade educacional.

A data de 12 de novembro já é tradicionalmente celebrada pela categoria há mais de duas décadas e foi instituída em diversos municípios brasileiros. No Congresso Nacional, há proposta tramitando para sua oficialização em âmbito federal.

Portanto, ao instituir o Dia Municipal do Psicopedagogo, o Município de São Pedro reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva, humanizada e de qualidade, valorizando profissionais que se dedicam ao pleno desenvolvimento dos estudantes e da sociedade.

São Pedro, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL